

Art. 2º COLOCAR o servidor ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 6610, lotado no Fórum da Comarca de Marabá, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Salinópolis, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 - SGP

*Republicado por incorreção

BANCO DE ASSESSORES(AS) DE 1º E 2º GRAUS

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Chamamento para formação do Banco de Assessores(as) de 1º e 2º Graus, deste TJPA e profissionais externos interessados(as) em integrar cadastro para futuras nomeações em cargos comissionados de Assessor, conforme condições estabelecidas a seguir.

1. Objeto do Chamamento

1.1 O presente edital tem por objeto a constituição de um Banco de Interessados(as) em ocupar os cargos de Assessor(a) de 1º e 2º Graus no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1.2 O Banco poderá subsidiar juízes em futuras nomeações para cargos comissionados de Assessor(a), de livre nomeação e exoneração.

1.3 O cadastro é meramente informativo e não gera direito subjetivo à nomeação.

2. Público-alvo

a) Servidores(as) do TJPA, efetivos ou comissionados, independentemente do cargo de ingresso, desde que atendam ao requisito de formação em Direito;

b) Profissionais externos, com graduação em Direito, interessados em integrar o Banco para futura nomeação.

2.1 Requisitos Obrigatórios

-Possuir diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

-Não possuir inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

-Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

-Apresentar idoneidade moral e conduta compatível com o exercício do cargo.

2.2 Requisitos Desejáveis (não obrigatórios)

-Experiência prévia em atividades jurídicas (gabinetes, escritórios de advocacia, órgãos públicos ou afins);

-Pós-graduação ou cursos de aperfeiçoamento na área jurídica;

-Produção acadêmica ou participação em eventos jurídicos;

-Conhecimentos em ferramentas tecnológicas aplicadas à gestão processual.

3. Vedações

-Ter sido condenado(a) em processo administrativo disciplinar no serviço público, com sanção impeditiva de reingresso;

-Possuir condenação penal transitada em julgado ou incompatibilidade legal para exercício de função pública;

-Ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau do(a) magistrado(a) para o(a) qual se destina a nomeação, em observância às normas de prevenção ao nepotismo (Resolução CNJ nº 07/2005 e Resolução TJPA 14/2016);

4. Inscrição

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico disponível no endereço: <https://forms.office.com/r/ejuu16Vgye>

4.2 O período de inscrição será de 15/10/2025 a 15/11/2025.

4.3 No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher integralmente os campos obrigatórios do formulário, que comporão seu perfil no Banco de Assessores(as)(as), abrangendo:

-Nome completo;

-CPF;

-Telefone para contato;

-Cidade de domicílio;

-Pós-graduação/Especialização (quando houver);

-Anos de experiência na área jurídica;

-Comarcas de interesse;

-Informação se já trabalha ou trabalhou no TJPA;

-Principais habilidades;

-Competências.

5. Remuneração e Jornada

-Assessor de Juiz - 1º Grau - CJS-2: R\$ 10.515,25 (dez mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos);

-Assessor de Desembargador - 2º Grau - CJS-6: R\$ 21.021,74 (vinte e um mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Carga horária: 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Local de trabalho: Presencial no TJPA, podendo haver possibilidade de concessão de teletrabalho, conforme normativos vigentes e avaliação dos setores competentes do Tribunal.

6. Formação e Utilização do Banco

6.1 Os dados coletados serão consolidados em painel de consulta interna disponibilizado no link

<https://centralbi01.tjpa.jus.br/Reports/powerbi/Publico/SGP/Banco%20de%20Talentos/Banco%20de%20Talentos%20-%20Assessor%20de%20Juiz?rs:embed=true>

6.2 O painel poderá ser acessado por juízes e desembargadores, utilizando-se login e senha de rede.

6.3 O Banco terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sem limites, a critério da Administração.

6.4 O ingresso no Banco não implica em classificação, ranking ou seleção, tratando-se apenas de manifestação de interesse.

6.5 As nomeações, quando ocorrerem, observarão conveniência administrativa, perfil desejado pelo(a) magistrado(a) e disponibilidade orçamentária.

7. Disposições Finais

7.1 A inscrição implica plena ciência e concordância do(a) interessado(a) com todas as disposições do presente edital.

7.2 O TJPA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, atualizar, suspender ou encerrar o Banco de Assessores(as)(as), conforme necessidade institucional.

7.3 Fica facultado aos(às) magistrados(as) e servidores(as) a realização de seleção dentre os candidatos de interesse, com liberdade para a escolha das técnicas do processo.

7.4 Os cargos de Assessor(a) são de livre nomeação e exoneração.

7.5 As informações e editais de chamamento do Banco de Talentos estão disponíveis no endereço <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/1557293-banco-de-assessores-as-de-1o-e-2o-graus.xhtml>

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Belém/PA, 14 de outubro de 2025.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO

Secretária de Gestão de Pessoas